



Estado do Rio Grande Do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 7.409/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAR O CONVÊNIO A SER
FIRMADO COM A SECRETARIA DO
ESPORTE E LAZER, ATRAVÉS DA
EMENDA PARLAMENTAR 2183/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **DESIGNA**, o Sr. **ARTHUR GUILHERME FRITSCHER GRIESANG**, Engenheiro Civil CREA RS 230.280, Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2025, e a Suplente, a Sra. **CRISTIANE MARIA SCHERER**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Matrícula nº 1068, como responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização da execução do Convênio do objeto de Readequação com instalação de piso modular na Quadra Esportiva Municipal, de acordo com o Plano de Trabalho, a ser firmado entre o Município de Brochier e a Secretaria do Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, através da emenda Parlamentar Estadual nº 2183/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 15 DE ABRIL DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.

Assinado por 2 pessoas: JOSE HENRIQUE DAPPER e ANÉSIO SILVIO SCHERER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brochier.rs.gov.br/verificacao/A37A-E07C-83C7-592E> e informe o código A37A-E07C-83C7-592E





Estado do Rio Grande Do Sul

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A37A-E07C-83C7-592E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 15/04/2026 13:59:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANÉSIO SILVIO SCHERER (CPF 519.XXX.XXX-00) em 15/04/2026 16:48:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/A37A-E07C-83C7-592E>